



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 140 /2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL COM PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO**  
**NA RUA NOVA SÃO PEDRO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, a fim de permitir a circulação de viaturas pesadas para retirada de equipamento pesado, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento na Rua Nova de São Pedro (troço nascente) e na Travessa do Freitas, bem como na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, entre a Rua Nova de São Pedro e a Rua Ivens, no dia **07** de Abril (sábado), entre as **07h00** e as **21h00**.

Mais se informa que durante esta intervenção, o trânsito na Rua do Surdo funcionará nos dois sentidos com acesso pelo lado norte.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 02 de Abril de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins